



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 113/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica , a partir de 08/08/2022, a funcionária, Sra. **SUELI APARECIDA MILHORATTI**, CPF: 316.158.878-90 alocada no setor "CRECHE ESCOLA - VER. JOAQUIM RODRIGUES ANDRADE".

ARTIGO 2º: Fica, a partir de 08/08/2022, a funcionária, Sra. **LUCIANA MARTINS**, CPF: 304.900.168-20, alocada no setor "EMEB – PROFa. IVANI COTOBIA PIMENTEL MARANHÃO".

ARTIGO 3º: Essa portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 05 de agosto de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal